



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO N.º: 23411.006851/2016-03  
CONTRATO N.º: 20/2016  
ADITIVO N.º: 04

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
20/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A CLARO S/A.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emílio Bertolini, n.º 44, bairro Cajuru, CEP n.º 82.590-300, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus Curitiba, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, designado pela Portaria IFPR n.º 1651 de 9 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADA:** A **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP n.º 04.709-110, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **ADILSON SANCHES**, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade n.º 13.065.835-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 150.944.348-70, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração pública.

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional, pela Claro S/A ao Campus Curitiba, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23411.006851/2016-03, decorrente do Pregão Eletrônico IFPR n.º 09/2015, sujeitando-se à Lei n.º 10.520/2002, aos Decretos Federais n.º 7.890/2013 e n.º 5.450/2005, à Lei Complementar n.º 123/2006, bem como à Lei 8.666/1993 e suas alterações, além das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato principal.

1.2. Observada a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Noná do contrato originário.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 39.681,92 (trinta e nove mil reais, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

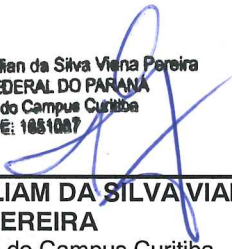
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Art. 61 Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

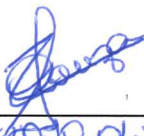

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

4.2. Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>Prof. Dr. Adriano William da Silva Viana Pereira INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Diretor Geral do Campus Curitiba SIAPE: 1051007</p> 	<p><i>Adilson Sanches</i> <i>Sanches</i></p>
<p><b>ADRIANO WILLIAM DA SILVA VIANA PEREIRA</b> Diretor Geral do Campus Curitiba INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	<p><b>ADILSON SANCHES</b> Representante Legal CLARO S/A</p>

**TESTEMUNHAS**

<p>1.</p>  <p>Nome: <i>CLÁUDIO DA VEIGA SOUZA</i> RG: <i>72336607 PR</i> CPF: <i>028887069-70</i></p>	<p>2.</p>  <p>Nome: <i>Fabiano de Carlo Tamiozzo</i> Gerente de Contas RG: _____ CPF: <i>996.571.470-34</i></p>
--	---

4º Termo Aditivo ao Contrato 20/2016

Processo n.º 23411.006851/2016-03

